

DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TJCE

Desembargador André Costa

(03/02/2026)

Bom dia para todas as pessoas aqui presentes!

Inicialmente, cumprimento tanto os colegas desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, membros efetivos da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, como o colega desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, presidente da 6ª Câmara de Direito Privado, o qual, participa, de forma especial, por força do art. 942 do CPC – julgamento ampliado, da nossa sessão de julgamento de hoje, a quem dou boas-vindas!

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Juiz de Direito EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR, o qual está atuando na 6ª Câmara de Direito Privado por determinação da Presidência do TJCE em substituição ao desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, que se encontra em gozo de férias, e que também participa, de forma especial, de igual forma, por força do art. 942 do CPC, da nossa Sessão de Julgamento de hoje, a quem também dou boas-vindas!

Também cumprimento o representante do Ministério Público Estadual, procurador de Justiça, JOÃO EDUARDO CORTEZ e o representante da Defensoria Pública Estadual, defensor público CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

Cumprimento todos os **advogados** e todas as **advogadas** que participam desta Sessão de Julgamento de forma presencial ou virtual.

Cumprimento todos os servidores e todas as servidoras do TJCE que participam desta sessão de julgamento em nome da Secretária da Câmara, MARINA FIGUEIREDO BRAGA.

Em 28 de janeiro deste ano, completei 03 anos e 09 meses que tomei posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará pelo Quinto Constitucional da Advocacia.

Entre 29 de abril de 2022 e 31 de janeiro de 2024 atuei na 3ª Câmara de Direito Privado do TJCE.

E a partir de 01 de fevereiro de 2024 passei a atuar nesta 4ª Câmara de Direito Privado, ou seja, há exatamente 02 anos e 02 dias estou neste órgão colegiado interno do TJCE.

E hoje assumo a Presidência desta 4ª Câmara de Direito Privado com muita alegria, disposição e ciente das responsabilidades atreladas à essa função.

De logo, registro que é uma alegria e uma honra suceder o eminente desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, o qual presidiu, coordenou e conduziu esta 4ª Câmara de Direito Privado de forma democrática, respeitosa e eficiente, cuja conduta, nas situações mais complexas, serve de exemplo de como devo proceder nos próximos 02 anos.

Também é motivo de enorme satisfação assumir a Presidência desta Câmara de Direito Privado e poder contar com a cooperação, a colaboração e o apoio tanto do desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO como dos desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.

Os 03 (três) são magistrados de carreira, atuaram em diversas Comarcas e Varas do Ceará como Juízes de Direito, há anos exercem o cargo de desembargador no TJCE e possuem uma larga experiência no exercício jurisdicional e administrativo, situação que me deixam bastante confortável ao assumir essa relevante função.

Informo que o exercício da Presidência da 4ª Câmara de Direito Privado será uma “*continuidade sem continuísmo*”, ou seja, vou buscar, sempre dialogando e consultando os meus colegas desembargadores, melhorar e aperfeiçoar o que vem sendo feito desde a criação desta 4ª Câmara.

Nesse sentido, meus objetivos centrais é respeitar e fazer respeitar todas as normas constitucionais e as normas infraconstitucionais que vinculam essa atividade administrativa, com ênfase na observância das **Normas Fundamentais do Processo Civil**, dos Atos Normativos do **Conselho Nacional de Justiça – CNJ** e nas regras do **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, o qual, em dezembro de 2025, passou por “*mudanças têm como principal objetivo garantir a padronização de procedimentos entre os órgãos colegiados do TJCE e são especialmente relevantes para a advocacia, que pode planejar intervenções e sustentações orais com base em regras mais claras.*”

O artigo 6º do CPC, uma das normas fundamentais do processo civil, dispõe que “*todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva*”. Por analogia, espero que o **princípio da cooperação** normatizado no CPC seja o pressuposto das relações entre os membros desta Câmara de Direito Privado, os representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública do Ceará e a Advocacia.

Irei manter toda a Equipe da Secretaria da 4ª Câmara de Direito Privado, a começar pela nossa secretária MARINA FIGUEIREDO BRAGA, a qual a convidei para permanecer no cargo ainda em dezembro de 2025, após dialogar com o então presidente desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.

Para minha satisfação, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, servidora efetiva do TJCE, aceitou o convite, o que para mim é uma sorte porque ela foi preparada e treinada, durante os últimos 02 (dois) anos, pelo colega desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. E, neste biênio terá a oportunidade de aperfeiçoar as suas competências, habilidades e conhecimentos.

MÁRIO SERGIO CORTELLA nos ensina o que eu espero dessa Equipe: *“Faça o teu melhor, nas condições que você tem, enquanto não tem condições melhores para fazer melhor ainda.”*

Por fim, quero destacar – e quem acompanha a minha trajetória ou trabalha comigo já escutou isso -, o que eu aprendi com o poeta amazonense THIAGO DE MELLO, em “A Vida Verdadeira”. Essas palavras servem de mantra na minha caminhada existencial:

“Não, não tenho caminho novo. O que tenho de novo é o jeito de caminhar. Aprendi (o caminho me ensinou) a caminhar cantando, como convém a mim e aos que vão comigo. Pois já não vou mais sozinho.”

E para onde eu vou já que não estou sozinho e tenho a oportunidade de contar com a companhia desses eminentes colegas desembargadores? A resposta está em trecho da canção “O Sol” da banda de pop rock JOTA QUEST, cuja interpretação na companhia de MILTON NASCIMENTO é um momento de elevação: *“E se quiser saber / Pra onde eu vou / Pra onde tenha sol/ É pra lá que eu vou!”*

E concluo minhas palavras, **agradecendo** a todos que integram minha Assessoria no TJCE!

A competência, a dedicação e o compromisso de cada uma dessas pessoas – sem fraude nem favor - tornam a minha vida mais fácil no exercício do cargo de Desembargador do TJCE.

Com eles e elas vou ensinando e aprendendo, construindo uma relação dialógica, na qual sempre buscamos *“garantir direitos para realizar justiça!”* no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Muito obrigado!